



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 4 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3251

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto N° 294, de 04 de Outubro de 2021** - Dispõe sobre Exoneração de Diretor de Unidade Escolar – Ensino Fundamental I e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro

TEL.: (73) 3545-2120

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



DECRETO Nº 294, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Exoneração de Diretor de Unidade Escolar – Ensino Fundamental I e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Diretor de Unidade Escolar – Ensino Fundamental I é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ANILSON REGIS DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 005.309.945-18**, do cargo em comissão, Código CC-7, Diretor de Unidade Escolar – Ensino Fundamental I – Escolas Rurais – Núcleo I e II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 04 de outubro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia